



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63

Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Processo Administrativo nº 08/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do dia útil subsequente a publicação deste, com vistas à Contratação de empresa de assessoria e consultoria para orientação/capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares e membros dos Conselhos de Controle Social, conforme descritos na planilha do anexo I

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: gentioudouropropostasadicionais@yahoo.com, ou entregar presencialmente no Setor de Compras do Município localizado na Praça: Vanderlino Vieira, 01 – Cep: 47.450-000 - Centro – Gentio do Ouro/BA (Prédio da Prefeitura), respeitando o prazo estabelecido.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: De **21/02/2024 até 23/02/2024**

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ);
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias
- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante
- Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

GENTIO DO OURO- BA, 20 de fevereiro de 2024.

Jamile Oliveira Rios
Jamile Oliveira Rios
Chefe do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL
GENTIO DO OURO
UM GOVERNO PARA O POVO

CNPJ sob o nº CNPJ: 13.879.390/0001-63
Sede - Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

Preferência e Papel Timbrado

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
E-MAIL:		TELEFONE:
BANCO (NOME/Nº)	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS:		

REPRESENTANTE/FORMADOR:

CPF:

RG:

Objeto: Contratação de empresa de assessoria e consultoria para orientação/capacitação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Gestores Escolares e membros dos Conselhos de Controle Social durante 12 meses do ano de 2024

Item	Formador/responsável	Descrição dos Serviços	Valor Mensal	Total (12 parcelas)
0	Z o e e	<p>1.1 Consultoria na Gestão da Secretaria Municipal de Educação com orientações para melhoria da captação dos recursos nas esferas estadual e federal;</p> <p>1.2 Levantamento mensal de todas as receitas da educação municipal assim como direcionamento para utilização destas com base nos artigos 70 e 71 da LDB;</p> <p>1.3 Monitoramento semanal do Plano de Ações Articuladas através da plataforma SIMEC;</p> <p>1.4 Adesão aos programas federais através da plataforma SIMEC/PAR;</p> <p>1.5 Orientação para a equipe técnica na atuação com a plataforma do PDDE Interativo visando captar recursos federais diretamente para as Unidades Executoras através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e suas ações agregadas;</p> <p>1.6 Acompanhamento e orientação no uso da Plataforma SIGECON para os Presidentes dos Conselhos de Controle Social da Educação – CAE e FUNDEB;</p> <p>1.7 Demais ações necessárias que possam surgir na gestão da parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação.</p>	R\$*****	R\$*****

Obs.: Os serviços serão realizados à distância através do contato via telefone e uso de plataformas digitais (Zoom, Meet e WhatsApp). Em caso de necessidade de visita in-loco, os custos com combustível, alimentação e hospedagem, serão por conta do município.

Local e Data

_____, ____ de _____ de 20XX.

Carimbo do CNPJ da
empresa e assinatura do
responsável